



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº.17/2019

**SÚMULA** Altera dispositivos da Lei Municipal nº119/2017, de 30/12/2017, que “Revoga a Lei nº 158 de 13 de dezembro de 2015 e institui o dia Municipal da Pessoa com deficiência (PcD), como específica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA SOUSA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

**L E I**

**Art.1º.** A Súmula da Lei Municipal nº 119/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Súmula:** “Revoga a Lei nº 158 de 13 de dezembro de 2005 e institui o Dia Municipal da pessoa com deficiência (PcD), como específica e dá outras providências”.

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2019.

  
Marcia Regina Da Silva Sousa  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para análise dos nobres colegas vereadores, objetiva-se para que o Executivo possa alterar dispositivos da Lei nº 119/2017, que institui o Dia Municipal da pessoa com deficiência (PcD).

Justifica-se o presente Projeto de Lei devido à UM ERRO DE DIGITAÇÃO DO ANO DA LEI do qual foi 2015 e o correto seria 2005.

Pedimos o voto favorável dos vereadores desta casa de leis.

Marcia Regina Da Silva Sousa  
VEREADORA